

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Prorrogação de Edital de Processo Seletivo.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memo. Eletrônico N.º 58/2024 - CCC/CEAD;
- O Edital N. 34/2022 - CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 34/2022 (Processo destinado à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Tutor Presencial para, na condição de bolsista UAB/CAPES, atuar junto aos Cursos de Licenciatura em Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação /CEAD/ UFPI), conforme item 12.3 do respectivo diploma editalício;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI